

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

MATRICULA

42.738

FICHA

1

VOTUPORANGA, 05 DE setembro DE 2008

IMÓVEL: Um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,08 metros de cada lado, correspondentes a 200,80 metros quadrados, constituído do lote seis (6), da quadra um (1), situado à rua Ernesto Dorigão, lado par, no loteamento "JARDIM ITÁLIA", na cidade, distrito e município de **VALENTIM GENTIL**, comarca de Votuporanga-SP, confrontando pela frente com a rua Ernesto Dorigão, do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7, e nos fundos com terras de Salvador Rosa Nascimento; imóvel esse distante 1,00 metro em reta, mais 14,14 metros em curva do alinhamento da rua Severino Bruzadin.- PROPRIETÁRIO, ROMEU DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG. 19.916.856-SP, CPF. 165.266.038-07, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente à rua Antônio Prado, nº 477, aptº 90, na cidade de Monte Alto-SP.- ORIGEM: R. 4-24.258 (data: 26-10-1998) e R. 6-24.258 (data: 14-9-1999), desta Serventia.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-42.738, feito em 5 de setembro de 2.008, em virtude do qual o proprietário ROMEU DE OLIVEIRA JÚNIOR, acima qualificado, por escritura pública de compra e venda de 20/julho/2004, lavrada no Tabelião de Notas do município de Valentim Gentil-SP, desta comarca (livro 67, fls. 83), e pelo preço de R\$9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais), TRANSMITIU o imóvel supra matriculado a LEONOR CHIQUETO GALERANI PALADINO, RG. 16.334.240-4-SP, CPF. 016.702.308-05, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o sr. Luis Carlos Paladino, RG. 14.723.234-SP, CPF. 051.388.428-97, comerciante, brasileiros, residentes à avenida Eduardo Vicente, nº 3-21, na cidade de Valentim Gentil-SP.- Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitira a DOI/SRF. Valor Venal/2008 = R\$18.847,20, do que dou fé. (Prot. 145.351). Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NO VERSO)

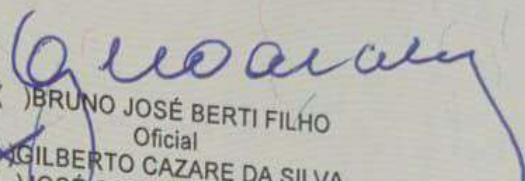
120.0

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo desta serventia em data de 14/09/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácia existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 18 de setembro de 2023.


() BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial
(X) GILBERTO CAZARE DA SILVA
() JOSÉ CARLOS GONÇALVES
() MARCELO LUCIANO LEITE
() CIBELE VALÉRIO BERTI
() RODOLFO RODRIGUES ARADO
() ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes

Ao Oficial.....:R\$ 40,91
Ao Estado.....:R\$ 11,63
Ao IPESP.....:R\$ 7,96
Ao Reg. Civil:R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:R\$ 2,81
Ao M.P.....:R\$ 1,96.
I.S.S.Q.N.....:R\$ 2,05.
Total.....:R\$ 69,47

Certidão expedida no dia 18/09/2023, às 14:34:00.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº200.416, de 18/09/2023.

Código de Segurança: 3c60-223a-8fb1-2a19-2958-5c00-186b-8639.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o encereço eletrônico
<http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1264173C302004160WOAKT235



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

pelo(s) outorgante(s) conforme Registro nº 1-42.738 datado de 05/09/2008, da referida Matrícula 42.738, do Oficial de Registro de Imóveis desta COMARCA, deste Estado, por Escritura Pública de compra e venda lavrada nesta serventia em 20/07/2004, livro 67, fls. 83. Que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive responsabilidade por hipotecas legais, judiciais ou convencionais e mesmo de impostos em atraso, estão justas e contratadas para vendê-lo ao(s) outorgada(s) comprador(a) (es): ANA CLAUDIA APARECIDA MILIATI BACARO, como por bem desta escritura efetivamente vendido tem, pelo preço de vinte e tres mil quatrocentos e vinte e cinco reais (R\$ 23.425,00), importância que confessa haver recebido da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exata dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação, e desde já cedem, transmitem e transferem-lhe toda posse, ação, jus, domínio, direitos e servidões que exerciam sobre o imóvel ora vendido, para que dele a compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo obrigando os vendedores, por si e seus sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, me foi exibida a guia do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) na quantia de setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 702,75), ficando uma via arquivada na pasta 22 desta serventia sob guia nº 94/11. As partes contratantes dispensam a exibição de quaisquer certidões ou documentos e os vendedores assumem todos os eventuais débitos anteriores de quaisquer natureza, inclusive impostos e taxas, de acordo com o Artigo 36, da Lei 4476/84, ficando o(a) (s) comprador(a) (s) responsável(is) desta data em diante. As partes requerem e autorizam ao Cartório de Registro de Imóveis competente, todos os registros, aberturas de matrículas, averbações, cancelamentos ou outros atos que se fizerem necessários com referência à presente transação. Os emolumentos do Estado e do IPESP devidos por esta escritura foram recolhidos por verba, conforme guia que ficará arquivada neste cartório. Será emitida a DOI, conforme IN/SRF nº.163 de 23/12/99. Satisfazendo as exigências estabelecidas pela Lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93240/86 e com parecer aprovado em caráter normativo pela CGJ deste Estado. D.O.J. de 17/01/86, foi-me exibida a Certidão de Propriedade atualizada, expedida pelo serviço de registro de imóveis de Votuporanga-SP, constando não haver nenhum ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias em andamento, relativo ao imóvel objeto desta escritura e que fica arquivado neste cartório na pasta nº. 34, sob nº. 99/11. Pelo(a)s outorgante(s) vendedor(a) (es) foi declarado, sob as penas da Lei, e nos termos do § 3º do Artigo 1º do referido Decreto 93.240/86, que não existem ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. O(a)

Carlos Augusto dos Santos Souza

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
VALENTIM GENTIL - SP
COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃ NATALIE AMARAL OLIVEIRA



LIVRO: 082, ---

FLS. 21/3, ---

1º. TRASLADO, ---

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, NO VALOR DE R\$
23.425,00 -----

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos seis(06) de setembro(09) de dois mil e onze(2011), nesta cidade e município de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, deste Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Oficial Substituto, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a) (es): LEONOR CHIQUETO GALERANI PALADINO, RG.SSP/SP. 16.334.240-4 e CPF.016.702.308/05 e seu marido LUIS CARLOS PALADINO, RG.SSP/SP 14.723.234 e CPF. 051.388.428/97, brasileiros casadas sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, aos 28/05/1988, neste Cartório, no livro B-3, fls. 169, nº 641, comerciantes, residentes e domiciliados na avenida Eduardo Vicente, nº 3-21, nesta cidade; e de outro lado, como outorgada(s) compradora(es): ANA CLAUDIA APARECIDA MILIATI BACARO, RG.SSP/SP 46.159.569-2 e CPF. 392.353.908/85, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida aos 30/05/1990, registrada neste Cartório, no livro A-2, fls. 297v, nº 1832, estudante, residente e domiciliada na rua Brasil, nº 3-33, nesta cidade. Os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios de que trato por mim, Oficial Substituto, consoante documentos de identidade referidos e ora me exibidos, do que dou fé. ENTÃO, pelo(s) outorgante(s) vendedor(e)s me foi uniforme e sucessivamente dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), conforme matrícula 42.738, nesta cidade e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga, deste Estado, DE UM TERRENO medindo dez metros(10,00m) de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte metros e oito centímetros(20,08m) de cada lado, correspondentes a duzentos metros e oitenta centímetros quadrados(200,80m²), constituído do lote seis(06) da quadra um(01), situado a rua Ernesto Dorigão, lado par, no loteamento "JARDIM ITÁLIA", confrontando pela frente com a rua Ernesto Dorigão, do lado direito com o lote cinco(05), do lado esquerdo com o lote sete(07), e nos fundos com terras de Salvador Rosa Nascimento, imóvel esse distante um metro(1,00m) em reta, mais quatorze metros e quatorze centímetros(14,14m) em curva do alinhamento da rua Severino Bruzadin. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal sob nº 120686, com valor venal no ano corrente de vinte e tres mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos (R\$ 23.421,76). Dito imóvel foi adquirido

Prot. 25.8936



12182602385650.000004562-7

P-03145 R 016562

RUA DR AUGUSTO ALVES DOS REIS 3-39 - CENTRO
VALENTIM GENTIL SP CEP: 16520-000
FONE/FAX: 17-34851743

Carta Autuada das
Oficiais